ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI No 2583, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE CR$ 2.000.000,00 PARA A CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO NO HORTO FLORESTAL.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo, devidamente autorizado a abrir crédito especial no valor de **CR$ 2.000.000,00** (dois milhões de cruzeiros reais), para atender despesas com a construção de um aviário no Horto FLorestal, com a seguinte classificação:

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04401121.003 - Construção de Aviário
no Horto Florestal
4.1.1.0.00 - Obras e instalações ... CR$ 2.000.000,00

Art. 2º - O Crédito autorizado pela presente Lei, será atendido com parte da provável maior arrecadação do Exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM (RS), 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário de Administração